



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO



“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO Nº034/2017 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de servidores para funções no Instituto Municipal de Previdência social dos Servidores do Município de Oliveira de Fátima - OLIPREV e adota outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.74 da Lei Municipal nº212/2013 de 15 de maio de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Procurador Geral **Dr. Zeno Vidal Santin**, para exercer as funções de Procurador do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Oliveira de Fátima - OLIPREV.

**Art. 2º.** Designar a Secretaria Geral de Controle Interno **Flavia Coelho Coutinho Rocha**, para exercer as funções de Controle Interno do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Oliveira de Fátima - OLIPREV.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO**, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal